



PORTARIA Nº 20.299, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Determina a instauração de Sindicância Investigativa no Posto De Saúde Virgem dos Pobres, por suposto atendimento irregular por parte de enfermeiros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 71, inciso VI da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância Investigativa para apuração de suposto atendimento irregular por enfermeiros no Posto de Saúde Virgem dos Pobres – Santa Luzia.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para composição da Comissão que conduzirá Sindicância Investigativa:

I – Charles Franz O. Lopez, matrícula nº 32.237;

II – Evandro Freitas Bouzada, matrícula nº 9.262;

III – Claudinei Araújo Rodrigues, matrícula nº 98.035.

Parágrafo Primeiro. O servidor indicado no inc. I será o presidente da Comissão.

Parágrafo Segundo. Os servidores designados para compor a Comissão Sindicante não poderão se recusar ao chamamento, dado que a aceitação constitui dever funcional.

Art. 3º A Sindicância deverá ser finalizada em 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 17 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 17/08/18
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat.19167
SETOR DE PROTOCOLO

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090